



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977

Site: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



CMU 000468 - DE 24/ Mar/ 2024 DE 49

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4, DE 25 DE MARÇO DE 2024

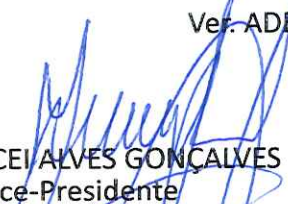
Revoga a Resolução nº 86, de 21 de dezembro de 2023 que Institui o Plano Anual de Contratações do Poder Legislativo Municipal, para exercício 2024.

Art. 1º Revoga a Resolução nº 86, de 21 de dezembro de 2023 que Institui o Plano Anual de Contratações do Poder Legislativo Municipal, para exercício 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 10 de março de 2024.


Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Vice-Presidente


Ver.ª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
2ª Secretária


Ver.ª MÁRCIA PEDRAZZI FUMAGALLI
1ª Secretária


Ver. CRISTIANO DIAS BONAPACE
3º Secretário



IMPRESSÃO EM 10/01/2023 ÀS 14:00 HORAS

JUSTIFICATIVA

O Plano Anual de Contratação passará a ser regrado através de Resolução de Mesa, o que permite ao gestor a celeridade de revisão e tomada de decisões, em virtude do cumprimento dos prazos permitirá agilidade nos processos administrativos necessários e agilidade dos tramites.

O PAC surgiu como uma prática recomendável e benéfica. Consistindo em um planejamento antecipado das contratações e aquisições que o órgão público pretende realizar ao longo do exercício financeiro seguinte. A criação e utilização desse plano são estratégicas, pois permitem que os gestores públicos planejem suas ações de aquisição com maior previsibilidade e eficiência, pelo que solicitamos a aprovação dos edis da presente medida, que passa a ser deliberada pela Mesa Diretora.

A previsão do plano de contratação foi contemplada na RESOLUÇÃO DE MESA Nº 15, 13 DE DEZEMBRO DE 2022 que Dispôs sobre o Plano Anual de Contratações do Poder Legislativo Municipal, de 1º de abril de 2021 e a criação de novo plano para 2024 seguirá os ritos de resolução de mesa.


Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Vice-Presidente


Ver.ª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
2ª Secretária


Ver.ª MÁRCIA PEDRAZZI FUMAGALLI
1ª Secretária


Ver. CRISTIANO DIAS BONAPACE
3º Secretário